



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro

Telefone: (15) 3272-9218

E-mail: compras.agricultura@itapetininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio propõe a abertura de processo licitatório para aquisição de cartuchos de toners, garrafas de tintas, cilindros.

1 REFERÊNCIAS TÉCNICAS

Os materiais objeto de compra deverão cumprir as especificações técnicas mínimas, conforme a tabela que segue.

Item	Quantidade	Unid	Descrição
01	50	UN	Cartucho de toner Laser Jet W1030XC preto para impressora HP Laserjet PRO MFP 4103FDW – Novo original.
02	10	UN	Garrafa de Tinta Preta T544 para impressora Epson Multifuncional Ecotank L3250- Novo Original;
03	10	UN	Garrafa de Tinta Ciano T544 para a impressora EPSON Multifuncional Ecotank L3250 – Novo Original;
04	10	UN	Garrafa de Tinta Magenta T544 para impressora EPSON Multifuncional Ecotank L3250 – Novo Original;
05	10	UN	Garrafa de Tinta Amarela T544 para impressora EPSON Multifuncional Ecotank L3250 – Novo Original;
06	15	UN	Cartucho de toner Laser Jet CE285A para impressora HPM 1132mfp/p1102w/M1212nf– Novo compatível.
17	50	UN	Cartucho de toner modelo TL-410U para impressora Pantum modelo 7310.
08	25	UN	Unidade de imagem nova, original, modelo DL-410 para impressora Pantum 7310DW.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro

Telefone: (15) 3272-9218

E-mail: compras.agricultura@itapetininga.sp.gov.br

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

As aquisições de cartuchos de toners, garrafas de tintas e cilindros, justificam-se pelas necessidades de uso no Departamento de Serviço de Inspeção Municipal, nas Agências Comunitárias dos Correios (Bairros: Gramadinho, Morro do Alto, Rechan, Tupy, Varginha, Conceição) e Setor Administrativo da Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio.

3 DO OBJETO

Aquisição de cartuchos de toners, garrafas de tintas e cilindros para emissão de guias, relatórios, boletos e demais documentos que se fizerem necessários para a rotina administrativa da Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio.

4 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS:

Os itens devem atender as especificações normativas vigentes para cada item licitado.

6 CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS:

As especificações dos itens descritos na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados pelo licitante.

Constatada qualquer irregularidade, obrigar-se-á substituir o produto em 5 (cinco) dias após a notificação da Secretaria solicitante, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do termo de ata nos termos legais;

Cabe ao licitante vencedor a responsabilidade da entrega dos produtos, devendo proceder com zelo, precaução e cuidado, tendente a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes, decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo;

Os produtos entregues deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes.

Itapetininga, 30 de setembro de 2025.

Secretário Interino

Juraci de Proença Soares Sobrinho

Portaria nº 577, de 24 de setembro de 2025.